Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 794 DE 29 DE SETEMBRO DE 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada TÔRRE ERNANI FRANCO, a nossa atual tôrre de TV. localizada no 1º. Distrito.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de outubro de 1978.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=